

ATA N.º 23/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

----- No dia vinte e um de dezembro do ano dois mil e vinte, pelas 15:01:00, nesta Cidade de Penafiel, por vídeo conferência, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Ana Cristina Castro Alves, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a reunião ordinária pública, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** propôs a atribuição de um voto de louvor à empresa PT – Têxteis, Lda., representada pela sócia gerente dr.^a Sónia Ferreira, pelo gesto nobre da oferta de 1000 máscaras de proteção de uso comunitário, com motivos natalícios, aos utentes dos Lares de Idosos do concelho de Penafiel. -----

----- Deu nota do ofício do Tribunal de Contas, dirigido a todo o Executivo da Câmara Municipal, que tem a ver como o atraso no envio do contrato de prestação de serviços dos Transportes Escolares do ano letivo 2019/2020, para obtenção do respetivo visto. O Tribunal de Contas entende que todo o Executivo cometeu uma infração grave e suscetível de ser sancionável com uma multa, cujo valor vai do mínimo de 2.550 euros até ao máximo de muitos milhares de euros, sendo essa que uma situação obtusa, sobretudo no que diz respeito aos senhores Vereadores. Tirando o senhor Presidente da Câmara Municipal que tem o dever de acompanhar todas as situações da Câmara Municipal, e no caso em concreto o senhor Vereador do Pelouro da Educação que também acompanhou o *dossier*, os demais senhores Vereadores não têm nada que ver com o assunto, e portanto não faz sentido que o Tribunal de Contas coloque essa infração também nos ombros de todos os senhores Vereadores, que para além de terem votado a proposta de minuta de contrato, não tiveram mais informação sobre a tramitação do processo referente a esse contrato. É uma situação absurda que os senhores Vereadores pudessem ser sancionados por aquela situação. -----

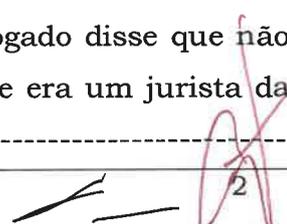
----- Já tinha tido a oportunidade de falar sobre o assunto com o senhor Vereador Fernando Malheiro e dar-lhe nota de que iam pedir ao advogado que tem com a Câmara Municipal um contrato de prestação de serviços para que prepare a sua defesa e também dos senhores Vereadores Executivos. Deu também nota de que essa mesma disponibilidade estava em aberto para os senhores Vereadores da Oposição, para querendo poderem beneficiar do serviço do mesmo advogado e da defesa que ira fazer para todos. Disse que caso os senhores Vereadores pretendessem ter uma defesa, com advogado autônomo, tinham toda a legitimidade em fazê-lo e os respetivos honorários serão suportados pelo município, porque é assim que resulta da Lei, ou seja, qualquer situação que implique despesas judiciais para o autarca e que se prendam com as suas funções, essas despesas são assumidas pelo município. -----

----- O senhor Vereador Fernando Malheiro deu-lhe nota, que por si, a defesa que for preparada para os senhores Vereadores da maioria do executivo, fosse também a sua defesa. Tinham 20 dias para preparar a defesa, todavia, pediu aos senhores Vereadores lhe fizessem chegar o que for o resultado de cada uma das suas decisões.

----- Informou que no dia seguinte estava marcada uma reunião com o advogado, estando desde já todos convidados para participar, se assim o entendessem, precisamente para tratarem daquele assunto e depois em função da decisão dos senhores Vereadores, dar-lhe-á nota para que prepare as respetivas procurações e fizesse seguir a defesa que se entenda a mais adequada. -----

----- Havia ali dois argumentos que que eram relevantes: Primeiro os senhores Vereadores não têm que ter um conhecimento de tudo aquilo que acontece do ponto de vista formal dos procedimentos que a Câmara vai desenvolvendo, sobretudo os senhores Vereadores não Executivos. O segundo argumento é que a Câmara teve de ponderar na sua decisão dois valores muito importantes, a questão formal, de não ter ainda do visto do Tribunal de Contas ou na questão substancial, o número muito elevado de alunos ficavam privados de irem às aulas, era essa a decisão que tinha que ser tomada e ficou decidido que mesmo sem o visto fazia sentido que os alunos tivessem a possibilidade de frequentarem as aulas. Não tinham feito nenhum pagamento enquanto o visto não tinha chegado, portanto do ponto de vista da execução material do contrato, a execução financeira não foi iniciada antes do visto. Achava que um Tribunal sensato havia de ter em conta aqueles dois argumentos e perceber que não houve ali nenhum intuito de violar a Lei de forma dolosa e que justifique uma penalização tão grave e tão pesada para os senhores Vereadores.-----

----- **A senhora Vereadora Cristina Alves** em relação ao advogado disse que não via qualquer problema em ser o mesmo para todos. Perguntou se era um jurista da Câmara Municipal ou se era um advogado especialista. -----



----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que era o senhor Dr. Bolota Belchior, advogado que tinha um contrato de prestação de serviços como a Câmara Municipal, por ser o mais especializado em matéria de direito administrativo.

----- Disse que nada seguiria para o Tribunal sem que fosse validado pelos senhores Vereadores. -----

----- **A senhora Vereadora Celeste Marinho** disse que da sua parte aceitava a defesa conjunta. -----

----- **O senhor Vereador André Ferreira** disse que no que toca à possibilidade de defesa conjunta, patrocinada pelo mandatário do município, acompanharemos a situação mas é uma possibilidade. -----

----- **A senhora Vereadora Cristina Alves** desejou a todos uma Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.-----

----- Justificou a sua ausência nas últimas Assembleias Municipais, atendendo ao facto de se reduzir o número de pessoas nas sessões, apesar de serem tomadas todas as medidas impostas pelo SNS, e não sendo a presença dos senhores Vereadores essencial para o funcionamento da mesma.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que compreendia o argumento mas sugeriu que dessem nota dessa circunstância ao senhor Presidente da Assembleia Municipal porque a presença dos senhores Vereadores é uma obrigação legal. A Lei impõe que os senhores Vereadores estejam presentes nas sessões da Assembleia Municipal exatamente nos mesmos termos em que devem estar nas reuniões da Câmara Municipal. A ausência implica uma falta e se não for justificada é uma falta injustificada e os argumentos ali invocados, permitirá ao senhor Presidente da Assembleia justificar a falta. -----

----- **O senhor Vereador André Ferreira** relativamente à ausência às assembleias municipais, faço minhas as palavras da colega Cristina Alves.

----- **A senhora Vereadora Celeste Marinho** desejou Boas Festas a todos essencialmente com muita saúde. -----

----- Relativamente à última reunião, disse que por razões técnicas, esteve sem internet uma boa parte do tempo e gostaria de saber, no que dizia respeito ao ponto

n.º 28, para autorização de contratação de empréstimo de curto prazo, até ao montante de 2.000.000,00€, no ano económico de 2021, o que consideraram como votação dos senhores Vereadores do PS, uma vez que não tinha assistido. Informou que nesse ponto a intenção de voto foi a abstenção. -----

----- **A senhora Vereadora Cristina Alves** no seguimento do assunto abordado pela senhora Vereadora Celeste Marinho, que foi quem representou à data os senhores Vereadores do PS, disse que mantém a linha que tem sido articulada com os seus colegas do partido, no que dizia respeito à votação, ou seja, o seu sentido de voto foi no seguimento da sua colega, alterando está solidária. -----

----- **O senhor Vereador André Ferreira** disse que reiterava a posição das suas colegas, e a sua intenção de voto era a mesmo do seu partido. -----

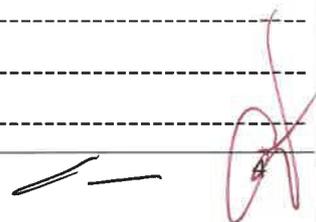
----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que na votação usaram a metodologia que usavam sempre, ou seja perante o silêncio dos senhores Vereadores, partiam do princípio que têm uma posição favorável relativamente à deliberação. O que interpretou e os serviços também é que votaram favoravelmente aquele ponto. ----

----- O assunto já foi submetido à Assembleia Municipal, e por isso alterar agora o sentido de voto não é viável. Se a senhora Vereadora entender que deve fazer uma referência para memória futura sobre o tema, pode fazê-lo naquela circunstância ou fazê-lo chegar por escrito uma declaração que enquadre essa circunstância. -----

----- **O senhor Vereador Rodrigo Lopes** propôs um voto de louvor ao Agrupamento de escolas do Pinheiro por ter sido galardoada com o SELO DE ESCOLA ETWINNING 2020-2021. O Agrupamento de Escolas do Pinheiro recebeu um prémio de reconhecimento do Agrupamento como um exemplo a nível europeu para eTwinning, passando a fazer parte de uma rede de escolas europeias pioneiras que inspiram o futuro desenvolvimento eTwinning. É reconhecido como líder nas áreas das práticas digitais, práticas eSafety, abordagens inovadoras e criativas à pedagogia, promoção de desenvolvimento profissional e promoção de práticas de ensino colaborativo com docentes e alunos. -----

----- Esta distinção, que os orgulhava enquanto penafidelenses, premeia também o trabalho dedicado e profissionalmente competente da comunidade educativa envolvida, naturalmente com destaque para os dirigentes do agrupamento, professores e alunos. -----

----- **II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----



----- **1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1554 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2020. **(em arquivo)**-----

----- **Votação:** Aprovado unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1555 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Pedido da CIM do Tâmega e Sousa para que a Câmara Municipal autorize a realização obras de adaptação e alteração no interior do edifício da sua propriedade, no âmbito do procedimento de "Requalificação do Piso 0 do edifício sede da CIM do Tâmega e Sousa". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Mail da CIM do Tâmega e Sousa, datado de 2020-12-17 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1556 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Eleição Para O Presidente Da República 2021 - 24 de janeiro De 2021 - designação da comissão não permanente para constituição de bolsas de agentes eleitorais – artigo 5.º n.º 1 da Lei n.º 22/99, de 21 de abril. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-16 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-16 **(Anexo I)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. --

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1557 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Procedimento de alienação dos seguintes lotes da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos: -----

----- -Lote 6 – Casais Novos – S. Martinho, com a área de 3.357,56, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1180.º, e descrito na CRP sob o nº 1692/S. Martinho, Base de licitação 59.000,00€;-----

----- -Lote 7 – Casais Novos – S. Martinho, com a área de 3.354,66, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1181.º e descrito na CRP sob o nº 1693/S. Martinho, Base de licitação 59.000,00€;-----

----- -Lote 8 – Casais Novos – S. Martinho, com a área de 2.964,64, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1182.º e descrito na CRP sob o nº 1694/S. Martinho, Base de licitação 54.000,00€;-----

----- -Lote 10 – Regadas – S. Martinho, com a área de 3.731.61, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1007.º e descrito na CRP sob o nº 1448/S. Mamede, Base de licitação 59.000,00€;-----

----- 1 – A aprovação do tipo de procedimento a adoptar que se propõe seja o de hasta pública, nos termos do previsto n.º 1 do art.º 4.º do “Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Município de Penafiel”, (doravante designado por RAIMMP), por ser este o procedimento que melhor garante o cumprimento dos princípios da transparência e concorrência. -----

----- 2 – A proposta de nomeação da comissão que dirige o procedimento, que se sugere tenha a seguinte constituição: -----

----- Membros efectivos:-----

----- ·Dr. António Barbeitos;Diretor do DGO que presidirá; -----

----- ·Dr. Carlos Barros – Chefe de Unidade de Apoio Jurídico-.1.º vogal efetivo;

----- ·Dr. Adão Vieira – Chefe de Unidade do Património e Expropriações – 2.º vogal efetivo. -----

----- Membros suplentes: -----

----- ·Dr.ª Ivone Sá - Técnica superior jurista – 1.ª vogal suplente; -----

----- ·Dr.ª Melanie Royer – Técnica superior - 2.º vogal suplente; -----

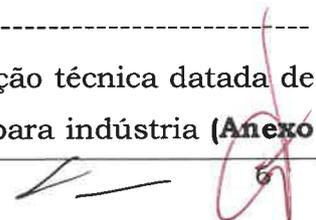
----- Nas faltas e impedimentos do presidente caberá ao 1.º vogal efetivo, assegurar a presidência da comissão.-----

----- 3 – A decisão dos preços base de licitação tendo em conta o Valor Patrimonial Tributário ou o valor da avaliação constante do relatório de avaliação.-----

----- 4 – A aprovação do “Aviso” do procedimento. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação técnica datada de 2020-12-18, aviso e relatório de avaliação dos lotes de terreno para indústria (**Anexo**



II), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade o procedimento de alienação dos seguintes lotes da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos: -----

----- -Lote 6 – Casais Novos – S. Martinho, com a área de 3.357,56, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1180.º, e descrito na CRP sob o nº 1692/S. Martinho, Base de licitação 59.000,00€; -----

----- -Lote 7 – Casais Novos – S. Martinho, com a área de 3.354,66, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1181.º e descrito na CRP sob o nº 1693/S. Martinho, Base de licitação 59.000,00€; -----

----- -Lote 8 – Casais Novos – S. Martinho, com a área de 2.964,64, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1182.º e descrito na CRP sob o nº 1694/S. Martinho, Base de licitação 54.000,00€; -----

----- -Lote 10 – Regadas – S. Martinho, com a área de 3.731.61, inscrito na matriz respectiva sob o artigo U 1007.º e descrito na CRP sob o nº 1448/S. Mamede, Base de licitação 59.000,00€;-----

----- 1 – A aprovação do tipo de procedimento a adoptar que se propõe seja o de hasta pública, nos termos do previsto n.º 1 do art.º 4.º do “Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Município de Penafiel”, (doravante designado por RAIMMP), por ser este o procedimento que melhor garante o cumprimento dos princípios da transparência e concorrência. -----

----- 2 – A proposta de nomeação da comissão que dirige o procedimento, que se sugere tenha a seguinte constituição: -----

----- Membros efectivos: -----

----- ·Dr. António Barbeitos;Diretor do DGO que presidirá; -----

----- ·Dr. Carlos Barros – Chefe de Unidade de Apoio Jurídico-.1.º vogal efetivo;

----- ·Dr. Adão Vieira – Chefe de Unidade do Património e Expropriações – 2.º vogal efetivo. -----

----- Membros suplentes: -----

----- ·Dr.ª Ivone Sá - Técnica superior jurista – 1.ª vogal suplente; -----

----- ·Dr.ª Melanie Royer – Técnica superior - 2.º vogal suplente; -----

----- Nas faltas e impedimentos do presidente caberá ao 1.º vogal efetivo, assegurar a presidência da comissão.-----

----- 3 – A decisão dos preços base de licitação tendo em conta o valor da avaliação constante do relatório de avaliação. -----

----- 4 – A aprovação do “Aviso” do procedimento.-----

----- **Deliberação n.º 1558 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Venda por ajuste direto do lote n.º 1 da Zona Industrial de Recezinhos à empresa Oasipor II – Imobiliária, Sociedade Unipessoal Lda, pelo valor de 500.000,00€. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17 (**Anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17, informação do senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-17, formulário de candidatura, avaliação do imóvel, minuta de contrato de promessa de investimento, parecer sobre proposta de adesão à zona de acolhimento empresarial de Recezinhos e planta do loteamento da zona industrial (**Anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

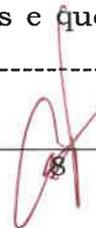
----- **Votação:** Aprovado por unanimidade a venda por ajuste direto do lote 1, da Zona Industrial de Recezinhos, inscrito na matriz urbana sob o art.º 1005 e descrito na CRP sob o n.º 1446/Recezinhos (S. Mamede), pelo valor de €500.000,00 OASIPOR II- Imobiliária, Sociedade Unipessoal, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para assinar e outorgar a escritura de compra e venda ou documento particular autenticado com os termos que vierem a ser celebrados.-----

----- **Deliberação n.º 1559 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Venda por ajuste direto dos lotes n.º 4 e n.º 5 da Zona Industrial de Recezinhos à empresa EISM – Empreendimentos Imobiliários, Lda pelo valor de 178.000,00€. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17 (**Anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17, informação do senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-17, formulário de candidatura, avaliação do imóvel, minuta de contrato de promessa de investimento, parecer sobre proposta de adesão à zona de acolhimento empresarial de Recezinhos e planta do loteamento da zona industrial (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Votação:** Aprovado por unanimidade a venda por ajuste direto do lote 4, da Zona Industrial de Recezinhos, inscrito na matriz urbana sob o art.º 1178 e descrito na CRP sob o n.º 1690 /S. Martinho, pelo valor de €89.000,00 e do lote n.º 5, da Zona Industrial de Recezinhos, inscrito na matriz urbana sob o art.º 1179 e descrito na CRP sob o n.º 1691/S. Martinho de Recezinhos, ambos da Zona Industrial de Recezinhos, pelo valor de €89.000,00 à empresa EISM – Empreendimentos Imobiliários, Lda, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para assinar e outorgar a escritura de compra e venda ou documento particular autenticado com os termos que vierem a ser celebrados. -----

----- **Deliberação n.º 1560 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Recurso apresentado pela concorrente "Socotâmega - Sociedade de Construções, Lda" em 2020-10-08, no âmbito da Hasta Pública para alienação de bens imóveis - DGO 3 - Anúncio do Procedimento n.º 7389/2020, Diário da República n.º 133, Parte L - Contratos Públicos, de 10 de julho de 2020. -----

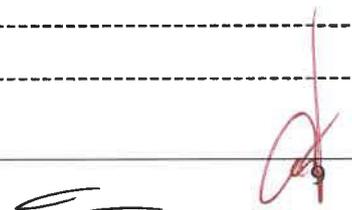
----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de novembro 2020 (**Anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 20 de novembro 2020, recurso hierárquico, bem como todo o processo relativo à hasta pública para alienação de bens móveis - DGO 3- anuncio do procedimento n.º 7389/20, Diário da República , n.º 133, parte L- Contratos públicos, de 10/07/2020 (**Anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **O senhor Verador André Ferreira** referiu que pelos elementos anexos ao mesmo, não temos as condições necessárias para aprovar o ponto em causa. Isto porque, houve um conjunto de situações vertidas neste processo que nos causam enormes dúvidas. -----

----- Desde logo ter sido adjudicado a um dos concorrentes os bens móveis constantes na hasta pública por decisão do senhor presidente, tendo o mesmo pago o valor exigido nessa altura e depois sem mais, há um despacho de revogação da adjudicação emanado pelo senhor presidente, sem qualquer fundamentação.

Tal causa-nos dúvidas relativamente à legalidade desta hasta pública, sem prejuízo de com essa decisão posterior de abrir novo procedimento, em teoria poderem ir todos os concorrentes iniciais à nova hasta pública. -----



----- **O senhor Presidente da Câmara Municipal** efetivamente o processo teria sido organizado cumprindo as normas mas há uma reclamação que é apresentada e que invoca, por uma lado, uma informação que pode não ter sido adequada por parte dos serviços, por um outro lado é que a proposta excluída se traduzia num valor quase de 50% superior àquele da proposta que ganhou. Entendia que valia mais dar razão ao reclamante por que de seguida faz-se novamente a hasta pública, ninguém fica impedido de participar nela e o município pode com isso arrecadar mais cerca de de 1000 euros, valor da diferença. A Câmara Não tinha nada a perder se o reclamante se conformar com a decisão irá participar na nova hasta pública se não se conformar recorrerá a outros mecanismos de defesa.-----

----- **O senhor Verador André Ferreira**, disse que apesar da justificação do senhor Presidente de haver um concorrente excluído que até apresentou proposta de aquisição dos bens móveis mais vantajosa para o município, o que se deve relevar, isso porém, pode não ser, sem mais, motivo de revogação de uma adjudicação já feita pelo senhor presidente. Acresce ainda o facto, de o processo poder no limite parar nos tribunais e o valor que o município pode ter que pagar em honorários e despesas processuais ser até superior ao valor da adjudicação.-----

----- **O senhor Verador Fernando Malheiro** atendendo à limitação técnica da intervenção do senhor Vereador André que acaba por ser muitas vezes interrompida e para que o assunto ficasse resolvido a intenção de voto era a abstenção, sem prejuízo das propostas e da adicional informação puder ser fornecida na proxima reunião.-----

----- **O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que o que sustentava a sua decisão de revogar a sua anterior decisão é a circunstância de o reclamante invocar argumentos que conhecia. Ele diz que teve determinadas informações dos serviços, num registo informal, e foi com base nessas informações que fez o pedido. Assim, parece-lhe que a defesa do interesse público fica mais salvaguardada se for revogada a decisão, até porque não havia ali nenhum risco.-----

----- **O senhor Verador André Ferreira Disse que** atendendo à intervenção do senhor Vereador Fernando Malheiro, a sua intenção de voto era a abstenção.-----

----- Aprovado por maioria, com abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, a rejeição do recurso hierarquico.-----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com abstenção dos senhores a rejeição do recurso hierárquico, mencionado em assunto.-----

----- **Deliberação n.º 1561 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Aceitação da proposta apresentada para expropriação de parcela de terreno apresentada por António Lopes da Rocha Gomes, José António Lopes da

Rocha e Maria Isabel Lopes da Rocha, relativa às seguintes parcelas de terreno, destinadas à execução da obra denominada “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias – Construção do Caminho de Vilarinho - Peroselo”:

----- PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 445,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobrança), nascente e poente com Caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, composto por um terreno a pinhal, a confinar de norte com rego, nascente e sul com Manuel de Sousa e outro e de poente com caminho, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1186.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 986/Perozelo.

----- PARCELA NÚMERO DOIS: A parcela identificada como parcela número dois, constitui uma parcela de terreno com a área de 852,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobrança), nascente e poente com caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, composto por um terreno a pastagem, pinhal e mato, a confinar de norte com Maria da Conceição Barros Lopes e outro, de sul e nascente com José Pinto Santana e de poente com Manuel de Sousa e outros, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1117.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 497/Perozelo.

----- PARCELA NÚMERO TRÊS: A parcela identificada como parcela número três, constitui uma parcela de terreno com a área de 80,00m², a confinar de norte e sul com os Expropriados (parcela sobrança), de nascente e poente com caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, a pinhal e eucaliptal, a confinar de norte com José Pinto Santana, de nascente com Joaquim Pinto Barbedo (herdeiros) e outros e de sul e poente com José Moreira Lopes, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1115.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1123/Perozelo.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Chefe da UPE e requerimento apresentado pelos expropriados (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.



----- **Deliberação n.º 1562 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Paço de Sousa”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Chefe da UPE, planta cadastral e planta de enquadramento do PDM (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. --

----- **Votação:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno, sita na freguesia de Paço de Sousa, concelho de Penafiel, devidamente identificada na planta cadastral que se passa a identificar: -----

----- PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 10.131,00m², a confinar de norte e poente com o Expropriado (parte sobranete), de sul com Rua do Codessal e outros e de nascente com a Rua de S. Lourenço e outros, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Barreiros, da freguesia de Paço de Sousa, concelho de Penafiel, composto por um terreno a cultura, pastagem, ramada, mato e dependências agrícolas, a confinar de norte com Joaquim Martins da Silva, de sul com caminho público, nascente com Estrada de São Lourenço e de poente com António Loureiro e outro, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 460.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 857/Paço de Sousa. -----

----- É proprietário do prédio do qual a parcela vai ser desanexada ADRIANO JOAQUIM DA SILVA RANGEL (NIF. 136 302 173; CC. 03592205 2ZY8, válido até 05.12.2021) casado no regime da comunhão de adquiridos com OLGA DA CONCEIÇÃO COELHO NOGUEIRA (CC.07026268 3ZY5, válido até 11.02.2021; NIF.188 026 29 0), residente na Rua da Portela, 33, freguesia de Paço de Sousa, concelho de Penafiel. -----

----- A antedita parcela destina-se à execução da obra denominada “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Paço de Sousa”, em que o projecto já foi aprovado por Deliberação da Câmara Municipal n.º 1461, do dia 19 de Outubro de 2020. -----

----- A parcela a expropriar tem em vista a construção do pavilhão gimnodesportivo da Freguesia de Paço de Sousa, com zonas de estacionamento, seguindo a aposta do Município em ampliar e complementar a rede municipal de equipamentos desportivos existente, fomentando a prática desportiva aos seus fregueses com a oferta de novos

equipamentos, implementando hábitos saudáveis da prática desportiva, com ganhos e reflexos na saúde e bem estar da população em geral. -----

----- A localização encontrada para a instalação teve em conta as especificidades para este tipo de equipamento, bem como estar também relacionada com a existência na envolvente das piscinas municipais da Freguesia de Paço de Sousa, com o intuito da lógica de aglomeração e articulação de equipamentos com características similares no mesmo local, almejando o aproveitar e o maximizar de recursos e respectivas áreas de apoio já existentes. -----

----- Teve-se, ainda, em consideração a importância e complementaridade ao passar a integrar o núcleo desportivo já existente na Freguesia de Paço de Sousa nas imediações. -----

----- Por outro lado, o local já encontra-se servido das infra-estruturas de apoio necessárias, como sejam o estacionamento, de redes de abastecimento e de drenagem, contribuindo para a diminuição de custos. -----

----- Na verdade, trata-se de uma obra de relevante interesse público para os residentes e para o concelho em geral, por passar a servir um grupo residencial de muitos habitantes ali recenseados. -----

----- Isto posto, a intenção da CM é promover a requalificação da zona desportiva existente, de cariz precária, moldando-o num espaço social, desportivo e de convívio, apoiando-se na leitura da realidade do local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluidos e de regularidade de uso pelos utentes. -----

----- A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade daquele prédio, razão pela qual não se justifica adquirir/expropriar tal imóvel. -----

----- Com a expropriação almeja-se, efectivamente, a requalificação de todo o local e criação de um parque infantil, com passeios de circulação e zonas ajardinadas. O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 110,000,00 (cento e dez mil euros), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9. -----

----- No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela encontra-se em “Área Agrícola Protegida” e na de condicionantes como “Área de Reserva Agrícola Nacional.” -----

----- Contudo, foi concedido “Parecer favorável para utilização da área de 4.265,00m2 de solo agrícola integrado em RAN, nos termos da alín. l), do n.º 1, do art.º 22.º do dec. Lei n.º 73/2009, de 31.03, para construção do pavilhão

gimnodesportivo de Paço de Sousa (edifício, acessos, estacionamento e muros de suporte)”, emitido em 16.03.2020 pela Comissão da Reserva Agrícola Nacional - Entidade Regional do Norte. -----

----- Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que a parcela acima indicada se encontre na posse do Município.-----

----- **Deliberação n.º 1563 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Pedido de autorização de realização de obras, nos termos da cláusula sexta do contrato administrativo celebrado entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Freguesia da Portela em 2012-10-04, para que a Câmara Municipal autorize a realização de obras no edifício escolar cedido àquela associação, com a finalidade de apresentação de candidatura ao Programa PARES 3.0.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15, cópia do contrato administrativo de cedência celebrado em 2012-10-04, email daquela associação, datado de 2020-12-12 e desenhos das obras a executar (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade-----

----- **Deliberação n.º 1564 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de compromisso a celebrar entre o município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de S. Miguel de Paredes, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, de 15% da componente privada no âmbito da candidatura a efetuar por aquela associação ao PARES 3.0. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-14 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-14 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. --

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----



----- **Deliberação n.º 1565 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Maria Alzira de Magalhães Ferreira Gomes Poças e o Município de Penafiel, relativo à cedência título gratuito e definitivo e livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas, arrendamentos e outros de uma parcela de terreno, com a área de 2095,00m², a confinar de norte a Caminho Público, de sul a Igreja, Cemitério Paroquial e Alcino Gomes P Coelho, de nascente a Estrada Nacional e de poente a Gaspar Moreira Coelho Dias, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar da Igreja, da freguesia e concelho de Penafiel, descrito na CRP sob o n.º 603/Milhundos e inscrito na matriz respectiva sob o art.º 209.º (corresponde ao art.º 34.º da freguesia de Milhundos), destinado, destinado a ampliação do cemitério paroquial. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo e caderneta predial (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

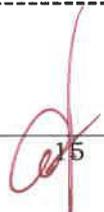
----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.-----

----- **Deliberação n.º 1566 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Figueira, relativo à cedência àquela associação, a título gratuito, do direito de utilização da fração autónoma AA, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1361, artigo matricial n.º 8751, sito na Avenida Sacadura Cabral, 74, Freguesia e Concelho de Penafiel, destinado ao desenvolvimento das suas atividades.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

  15

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.-----

----- **Deliberação n.º 1567 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro no montante de 880€/cada, à Associação Desportiva e Recreativa Amigos da Paródia (ADRAP) e à Rio M - Associação Cultural, como incentivo financeiro para a atividade regular às associações sociais e culturais do ano de 2019/2020. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-12-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-12-15 e proposta de cabimento n.º 1669 (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1568 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro extraordinário no montante de 200€/cada, à Associação Desportiva e Recreativa Amigos da Paródia (ADRAP) e à Rio M - Associação Cultural, como estímulo à continuidade da atividades social e cultural, assim como mitigar os efeitos provocados pelo COVID 19 naquelas associações. -----

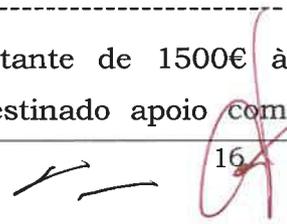
----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-12-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-12-15 e proposta de cabimento n.º 1670 (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1569 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro no montante de 1500€ à Associação Desportiva Cultural de S., Vicente do Pinheiro, destinado apoio com

 16

despesas de uso de outro recinto desportivo, uma vez que as suas instalações se encontram interditas devido a questões de segurança física do recinto de jogo.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-15 e proposta de cabimento n.º 1683 (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1570 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro extraordinário no montante de 6.605,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, destinado à comparticipação na aquisição de uma nova ambulância. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-12-09 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-09 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

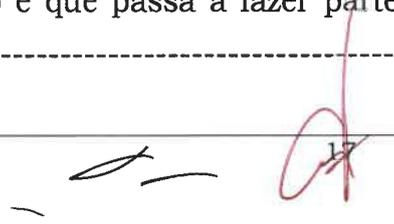
----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-12-09 e proposta de cabimento n.º 1680 (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1571 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Anexo ao acordo de cooperação celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Norte, o Centro Regional de Segurança Social do Norte e a Câmara Municipal de Penafiel, no âmbito do “Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar”, para o ano letivo de 2020/2021. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-12-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-12-17 (**Anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DEDJ, datada de 2020-12-17 e anexo ao acordo de cooperação celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Norte, o Centro Regional de Segurança Social do Norte e a Câmara Municipal de Penafiel, no âmbito do “Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar”, para o ano letivo de 2020/2021 (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1572 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Criação de uma zona de cargas e descargas com a colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painel adicional modelo 10a EXCETO CARGAS E DESCARGAS e pintura de sinalização horizontal de marcas de estacionamento e paragem M14a - paragem e estacionamento para cargas e descargas na Rua da Assembleia Penafidelense, Freguesia de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Mail, datado de 2020-10-07, ofício do Tribunal Judicial da Comarca do porto Este, datado de 2020-10-01, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

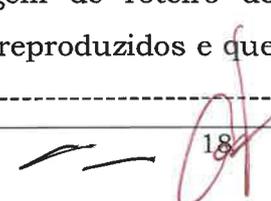
----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1573 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Colocação de sinalização vertical de cedência de passagem (B2) no entroncamento da Rua do Passal, com a Rua do Falcão e com a Rua do Algarrio, Freguesia de Galegos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Mail da Junta de Freguesia de Galegos, datado de 2020-10-07, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

 18

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1574 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Colocação de sinalização vertical em diversos arruamentos da Freguesia de Rio de Moinhos.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-12-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Mail da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, datado de 2020-10-14, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1575 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Autorização para a realização da feira mensal de Penafiel no dia 10 de Junho 2021, no próprio dia (dia feriado). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2020-12-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-15 (**Anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento de José Fernando Caetano Pinto, datado de 2020-11-23 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 1576 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020-12-11 que aprovou o pedido da Fundação Santa Maria Madalena, para que os serviços da Câmara Municipal procedam à elaboração do projeto de execução relativo à candidatura efetuada por aquela associação ao PARES 2.0. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-11 (**Anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** requerimento daquela associação (**Anexo XXI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----Na discussão e votação não interveio, ausentando-se da sala, o Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----**Deliberação n.º 1577 de 21 de dezembro de 2020**-----

-----**Assunto:** Ratificação da assinatura do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 2020-12-10 do contrato promessa de compra e venda celebrado entre Gustavo António Malheiro Camisão Rossi e outros, Maria Antónia Malheiro Huet Bacelar e outros e o Município de Penafiel, relativo à venda ao Município de Penafiel, livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas, penhoras, servidões, arrendamentos e outros, de uma parcela de terreno, com a área de 6.164,80m², a desanexar do prédio rústico sito no lugar de Venda do Campo, Freguesia de Recezinhos (S. Martinho), Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 88º e descrito na CRP sob o nº 1284/Recezinhos (S. Martinho), pelo valor de 155.000,00€, destinado à execução da obra "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Martinho de Recezinhos".-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-10 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Referido contrato promessa de compra e venda, levantamento topográfico e proposta de cabimento nº 1659 (**Anexo XXII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **Deliberação n.º 1578 de 21 de dezembro de 2020**-----

----- **Assunto:** Minuta do Contrato Programa para 2021, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, EM., relativo à definição da missão a ser cumprida pela empresa, no quadro do seu objeto social e no âmbito da gestão,

construção, renovação, reabilitação e exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-12-17 (**Anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Ofício da Penafiel Verde, EM, n.º 1235, datado de 2020-12-17 e minuta do referido contrato programa (**Anexo XXIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à assembleia municipal para discussão e votação, nos termos do artigo 47.º, n.º 5, da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.-----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1579 de 21 de dezembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2021-2023 - Penafiel Activa, EM. (**em arquivo**) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do artº 42º, nº 1, alínea a), da Lei 50/2012 de 31 de agosto. -----

----- **Assunto:** Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2021-2023 - Penafiel Verde, EM. (**em arquivo**)-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do artº 42º, nº 1, alínea a), da Lei 50/2012 de 31 de agosto. -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao dia 04 de dezembro de 2020. **(Anexo XXIV)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 251. **(Anexo XXV)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 16:02:00. -----

----- E eu, *António Barbeitos*, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

